



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.528/2018
De 11 de outubro de 2018.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a relevância dos serviços dos
educadores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que atualmente o Dia do
Professor não consta no calendário de feriados e pontos facultativos do Município;

CONSIDERANDO que tal medida visa valorizar
tais profissionais que com tanta dedicação desempenham suas funções nas unidades escolares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, o dia 15
de outubro de 2018, como dia dedicado ao Professor, nas unidades escolares.

§ 1º Todos os servidores que atuam em unidades
escolares da Secretaria da Educação, ficam dispensados do expediente.

§ 2º Os alunos ficam dispensados das aulas.

§ 3º Fica dispensado o expediente nas divisões
administrativas da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Pilar do Sul, 11 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal

Rafael B.
Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I